

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


**Ministério da Saúde**  
**Gabinete do Ministro**
**PORTARIA GM/MS Nº 1.816, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

**Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19; e

Considerando a solicitação dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhada por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), analisada e aprovada tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.110365/2021-13, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados, em caráter excepcional e temporário, leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios, no montante de R\$ 21.936.000,00 (vinte e um milhões e novecentos e trinta e seis mil reais), conforme Anexo.

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos do Anexo desta Portaria correspondem ao mês de julho/2021.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 3º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVD0 - Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

## ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID-19 (Cód 26.12)	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICO COVID-19 (Cód 26.13)	VALOR CUSTEIO MÊS
CE	230120	ARACOIABA	4010779	HOSP MATERN SANTA IZABEL ARACOIABA	M	146805	5		R\$ 240.000,00
<b>CE Total</b>							<b>5</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>
GO	520110	ANAPOLIS	3771962	HOSPITAL DE URGENCIAS DR HENRIQUE SANTILLO	E	146132	16		R\$ 768.000,00
GO	521800	PORANGATU	2442477	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE PORANGATU	M	148305	15		R\$ 720.000,00
GO	522160	URUACU	0547484	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID DO CENTRO NORTE GOIANO	E	141133	8		R\$ 384.000,00
<b>GO Total</b>							<b>39</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 1.872.000,00</b>
MG	312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	M	145955	3		R\$ 144.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	M	145315	6		R\$ 288.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	M	146114	7		R\$ 336.000,00
MG	314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	146122		5	R\$ 240.000,00
MG	315170	POÇO FUNDO	2167727	HOSPITAL DE GIMIRIM	M	146063	10		R\$ 480.000,00
MG	316720	SETE LAGOAS	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	M	145473	30		R\$ 1.440.000,00
<b>MG Total</b>							<b>56</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 2.928.000,00</b>
MS	500060	AMAMBÁ	2558459	HOSPITAL REGIONAL AMAMBÁ	M	148329	10		R\$ 480.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	2599856	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA	M	146387	15		R\$ 720.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	M	146338	10		R\$ 480.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	3984338	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	M	148337	5		R\$ 240.000,00
<b>MS Total</b>							<b>40</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 1.920.000,00</b>
MT	510795	TANGARA DA SERRA	2767384	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	M	148382	3		R\$ 144.000,00
<b>MT Total</b>							<b>3</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 144.000,00</b>
PA	150420	MARABÁ	2615797	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ	M	145688	10		R\$ 480.000,00

PA Total						10	0	R\$ 480.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399776	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	M	146218	10	R\$ 480.000,00
PB Total						10	0	R\$ 480.000,00
PE	260110	ARARIPINA	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	E	146388	0	R\$ 240.000,00
PE	260600	GARANHUNS	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	E	146562	10	R\$ 480.000,00
PE Total						10	5	R\$ 720.000,00
PI	220390	FLORIANO	2365146	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	M	148315	15	R\$ 720.000,00
PI Total						15	0	R\$ 720.000,00
PR	410140	APUCARANA	2439360	HNSG HOSPITAL DA PROVIDENCIA	M	146145	3	R\$ 144.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	E	147174	6	R\$ 288.000,00
PR	410420	CAMPO LARGO	0013838	HOSPITAL SAO LUCAS	E	147673	5	R\$ 240.000,00
PR	410430	CAMPO MOURAO	0014125	CENTER CLINICAS	M	146146	4	R\$ 192.000,00
PR	410720	DOIS VIZINHOS	5232511	HOSPITAL PRO VIDA	M	147169	8	R\$ 384.000,00
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	6424341	HOSP. REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS	E	146148	9	R\$ 432.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	2741989	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	E	146150	5	R\$ 240.000,00
PR	411320	LAPA	0017663	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	E	146149	1	R\$ 48.000,00
PR	411320	LAPA	0017663	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	E	146234	1	R\$ 48.000,00
PR	411605	MISSAL	2575957	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	E	146151	10	R\$ 480.000,00
PR Total						52	0	R\$ 2.496.000,00
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	M	147070	5	R\$ 240.000,00
RJ	330100	CAMPO DOS GOYTACAZES	2287250	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	M	144379	10	R\$ 480.000,00
RJ Total						15	0	R\$ 720.000,00
SC	420360	CAMPOS NOVOS	2379767	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	E	147185	10	R\$ 480.000,00
SC	420890	JARAGUA DO SUL	2306344	HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUÁ	M	147663	5	R\$ 240.000,00
SC	421770	SOMBRIO	2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS	E	147093	10	R\$ 480.000,00
SC Total						25	0	R\$ 1.200.000,00
SP	350160	AMERICANA	2058790	HOSPITAL MUNICIPAL DR WALDEMAR TEBALDI	M	144346	10	R\$ 480.000,00
SP	350400	ASSIS	2083094	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	E	146785	10	R\$ 480.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	146156	6	R\$ 288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	147102	6	R\$ 288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2811626	HOSPITAL METROPOLITANO CAMPINAS	M	145839	15	R\$ 720.000,00
SP	351200	COLINA	2095912	HOSPITAL JOSE VENANCIO	M	148069	10	R\$ 480.000,00
SP	351620	FRANCA	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	E	147597	16	R\$ 768.000,00
SP	352240	ITAPEVA	2027186	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	M	147596	10	R\$ 480.000,00
SP	352470	JAGUARIUNA	2023474	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	M	145606	10	R\$ 480.000,00
SP	352590	JUNDIAI	2786435	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE	M	147071	21	R\$ 1.008.000,00
SP	353190	MORRO AGUDO	2745801	HOSPITAL SAO MARCOS MORRO AGUDO	M	146514	5	R\$ 240.000,00
SP	353930	PIRASSUNUNGA	2785382	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	M	142320	3	R\$ 144.000,00
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	9491252	DR RUBENS SAVASTANO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	E	146457	5	R\$ 240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2080583	HOSP MUN TIDE SETUBAL	M	146122	10	R\$ 480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091755	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	E	142258	9	R\$ 432.000,00
SP	355060	SAO ROQUE	9966900	HOSPITAL SAO FRANCISCO	M	144067	7	R\$ 336.000,00
SP	355250	SUZANO	0473561	HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL	M	145410	9	R\$ 432.000,00
SP	355700	VOTORANTIM	2087618	HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM	M	147974	5	R\$ 240.000,00
SP Total						152	15	R\$ 8.016.000,00
TOTAL GERAL						432	25	R\$ 21.936.000,00